

DECRETO MUNICIPAL Nº 127 DE, 14 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a participação popular no processo de Elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Condeúba, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis faz saber que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam todos os interessados informados que foi disponibilizado nesta data através do Portal da Prefeitura Municipal de Condeúba disponível em ou diretamente através do Link eletrônico <https://forms.gle/2k4PQ3r4wpgNQ6fw8> ferramenta para participação popular na elaboração do PPA para o quadriênio de 2026-2029.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: <https://condeuba.ba.gov.br>, a partir do dia 03 de agosto de 2025 até o dia 10 de agosto de 2025, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo primeiro – Versão impressa do questionário poderá ser obtida no mesmo endereço ou ainda na sede da prefeitura para os cidadãos que quiserem fazer suas sugestões através de documento impresso, ou ainda podem ser obtidos formulário em PDF através do seguinte e-mail: controladoriainterna@condeuba.ba.gov.br.

Parágrafo segundo: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados, podendo ser dotadas as medidas legais caso seja caracterizada algum tipo de crime ou ilícito.

Art. 4º - O poder Executivo promoverá audiências públicas presenciais e/ou eletrônicas, a serem divulgadas por editais, tendo em vista a participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo Único: A critério da administração municipal, poderão ser realizadas reuniões setoriais presenciais, ou eletrônicas tendo em vista ampliação da participação popular e aprofundamento das discussões.

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto, através de todos os meios possíveis, inclusive de Edital, para que se dê amplo conhecimento da presente convocação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 14 de agosto de ano em curso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba - Ba, 14 de agosto de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Anexo I

CONSULTA POPULAR PARA ELABORAÇÃO DO PPA

controladoriainterna@condeuba.ba.gov.br

Este questionário foi elaborado para que você, cidadão, ajude a definir as prioridades da sua comunidade e do nosso Município, e assim, auxiliar na elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

DADOS GERAIS

Nome completo (opcional):

Bairro / comunidade onde mora:

Idade:

Menor de 18 anos

18 a 29 anos

30 a 44 anos

45 a 59 anos

60 anos ou mais

Gênero:

Feminino

Masculino

Outro

Prefiro não informar

PRIORIDADES DA POPULAÇÃO

Quais áreas você considera mais importantes para receber investimentos nos próximos anos? (Marque até 3 opções)

Saúde

Educação

Segurança

Assistência Social

Agricultura

Meio Ambiente

Infraestrutura (ruas, calçamento, iluminação etc.)

Esporte e Lazer

Cultura

Geração de emprego e renda

Turismo

Habitação

Opção 13

Na sua opinião, qual o maior problema da sua comunidade atualmente?

Você tem alguma sugestão de projeto, ação ou programa que a Prefeitura poderia implantar em sua comunidade ou no município?

PARTICIPAÇÃO CIDADÃO

Você gostaria de participar de reuniões ou audiências públicas sobre o planejamento municipal?

Sim

Não

Talvez

Deixe seu e-mail ou telefone (opcional), caso deseje receber informações futuras sobre o PPA e outras ações participativas: